



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL Nº 065/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, André Luis Suder, Francine Rostirolla e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 009/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para executar, por empreitada global, construção de cancha de bocha e área de apoio – cozinha, Capela Santana, sendo de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 065/2021. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do licitante. Verificou-se a participação da seguinte empresa cadastrada: **1 - Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.338.551/0001-58, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 3135, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, neste ato representada pelo Sr. Ivaldo Jorge Fedrigo, inscrito no CPF nº 260.706.770-72. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, o envelope de habilitação da empresa foi aberto, os documentos rubricados e analisados. A empresa manifestou-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos de habilitação apresentados, constatou que a empresa apresentou os documentos conforme as exigências editalícias, sendo declarada habilitada. Considerando a habilitação da empresa participante do certame, o licitante foi intimado da intenção de interpor recurso nesta fase da licitação, quando declarou não ter interesse. Desta forma, o envelope contendo a proposta financeira da empresa foi aberto, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A Comissão de Licitação considerou a proposta financeira da empresa válida, por estar em conformidade com as exigências editalícias, sendo que o valor apresentado foi: **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda: R\$ 58.345,51** (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Desta forma, a Comissão julgou vencedora do certame a empresa **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, no valor de **58.345,51** (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Decorridos os prazos e atendidas as exigências legais, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais



requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

André Luis Suder
Presidente da Comissão

Francine Rostirolla
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda